



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

INSERIDO EM
28 SET 2026
BG Nº 178

Portaria nº 605/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/089576

Torna sem efeito, parte de Portaria e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 14 de abril de 2021.

Considerando a revogação da liminar anteriormente concedida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0009507- 98.2026.8.27.2700, interposto por BRUNO RAMOS CARDOSO.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, em parte, a Portaria nº 493/2026 - GAMP/DGP, publicada no BG nº 152 do dia 19/08/2026, e na edição nº 7.126 do Diário oficial do Estado do dia 19 de agosto de 2026, somente no que se refere a inclusão do candidato BRUNO RAMOS CARDOSO na Polícia Militar do Estado do Tocantins, em decorrência de decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 28 de setembro de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

